



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8161

de 27 de Agosto de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.200,00 (Trezentos mil e duzentos reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 80.000,00
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 5.000,00
02.03.04.122.110.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 4.000,00
03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 10.000,00
03.01.04.121.110.2.016	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 2.000,00
04.01.04.122.110.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 20.000,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 15.000,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1	R\$ 8.000,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 2.000,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 3.000,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 11.000,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 15.000,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	R\$ 200,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	R\$ 1.000,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.04.01.00.00	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	31	R\$ 10.000,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 80.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 12.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	40	R\$ 12.000,00
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES	1	R\$ 2.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

		TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL		
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	1170	R\$ 8.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.01.04.122.110.2.003	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 101.000,00
04.01.04.122.110.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 49.000,00
05.01.04.123.110.2.023	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 23.000,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 2.000,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R\$ 91.000,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	R\$ 200,00
08.01.20.122.270.2.052	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1	R\$ 2.000,00
09.01.10.122.300.2.059	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R\$ 24.000,00
11.01.08.122.350.2.081	3.1.90.04.99.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1170	R\$ 8.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de Agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Assessora do Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 8.000,00